

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AL Ásia (polo empresarial), 201, Conjunto 1, andar 1 e 2, Tamboré, Santana do Parnaíba, SP, CEP: 06.543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Fernando José Coutinho Martins**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2 SSP/SP, Diretor, ajustam o presente CONTRATO de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo 90274180 e do Pregão Eletrônico nº 08/2023, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 24/07/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

**1.1** Fica reajustado o contrato em **4,0609%** (quatro vírgula seis zero nove por cento), a partir de **07/08/2024**, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de ago/23 a jul/24, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023 e atualizados na tabela abaixo discriminada:

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

| Descrição do Serviço /<br>Locação/ Impressões  | Quantidade Mensal | Preço Unitário<br>(R\$) | Valor Mensal<br>(R\$) | Valor Anual (R\$) |
|--|-------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Item I - Multifuncional Laser Monocromática A4 - ciclo mensal mínimo de 3.000 páginas impressas  | 27                | 138,96                  | 3.752,00              | 45.023,99         |
| Item II - Multifuncional Laser Monocromática A4 - ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas | 4                 | 138,96                  | 555,85                | 6.670,22          |
| Item III - Multifuncional Laser Colorida A4 - ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas     | 3                 | 425,83                  | 1.277,48              | 15.329,79         |
| Item IV - Multifuncional Laser Colorida A3 - ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas      | 3                 | 852,41                  | 2.557,24              | 30.686,94         |
| Item V - Impressões Monocromáticas   | 35.000            | 0,03                    | 1.092,64              | 13.111,67         |
| Item VI - Impressões Coloridas   | 5.000             | 0,16                    | 780,46                | 9.365,48          |
| <b>TOTAIS</b>  |                   |                         | <b>10.015,67</b>      | <b>120.188,09</b> |

**1.2** Em decorrência do reajuste previsto no subitem 1.1, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$10.015,67 (dez mil e quinze reais e sessenta e sete centavos)**.

**1.3** O reajuste, cujo efeito retroage a 07/08/2024 (após 12 meses de vigência contratual), gera uma diferença a ser paga no valor total de **R\$ 370,02 (trezentos e setenta reais e dois centavos)**, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme planilha abaixo:

| AGOSTO DE 2024     |           |              |                    |                    |
|--------------------|-----------|--------------|--------------------|--------------------|
| CÓPIAS             |           |              |                    |                    |
| COLORIDAS          | P/B       | TOTAL        | VALOR PAGO         | VALOR REMANESCENTE |
| R\$774,4           | R\$608,82 | R\$1.383,22  | R\$ 1.334,82       | R\$48,40           |
| LOCAÇÕES           |           |              |                    |                    |
| VALOR DEVIDO       |           | VALOR PAGO   | VALOR REMANESCENTE |                    |
| R\$8.142,57        |           | R\$ 7.820,95 | R\$ 321,62         |                    |
| TOTAL REMANESCENTE |           |              | R\$ 370,02         |                    |

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

**1.4** - Fica **RESSALVADO** o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

**1.5.** A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal referente à diferença prevista no item 1.3.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 08 de outubro de 2024.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES  
**Contratante**

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS  
LTDA  
**Contratada**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 08/10/2024 15:01:56 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 08/10/2024 14:21:43 -03:00

**FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**  
CIDADÃO  
assinado em 16/10/2024 15:50:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/10/2024 15:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TKPWFS>

Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Guarapari/ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1149/2024.

**Assinatura:** 31/10/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior  
Diretor Executivo Geral DER-ES

**Protocolo 1426635**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº:** 86/2024

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-N4XCS

**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - ARP 055/2023 - PMES

**ID.CidadES/TCE-ES:** 2023.500E2300002.02.0045

**Contratado:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 01.756.239/0001-59

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em imóveis, com fornecimento de materiais e mão de obra, SR I DER/ES

**Valor:** R\$ 58.865,49

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração máxima de 90 (noventa) dias.

**Fonte:** Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 26.122.0056.5456 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **R\$ 58.865,49.**

**Assinatura:** 30/10/2024

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

**DIRETOR GERAL DO DER-ES**

**EDMAR FRAGA ROCHA**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DER-ES**

**Protocolo 1426090**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº:** 087/2024

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2024-WRP2K

**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - ARP 055/2023 - PMES

**ID.CidadES/TCE-ES:** 2023.500E2300002.02.0045

**Contratado:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 01.756.239/0001-59

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em imóveis, com fornecimento de materiais e mão de obra- SEDE DO DER/ES

**Valor:** R\$49.767,57

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração máxima de 180 (noventa) dias.

**Fonte:** Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 26.122.0056.5456 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **R\$ 41.134,51.**

Exercício Financeiro de 2025 - Programa de Trabalho: 26.122.0056.5456 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **R\$ 8.633,06.**

**Assinatura:** 31/10/2024

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

**DIRETOR GERAL DO DER-ES**

**EDMAR FRAGA ROCHA**

**DIRETOR SETORIAL - DIRAD - DER-ES**

**Protocolo 1426255**

#### Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA

#### DA LOJA Nº 17 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Objeto:** Permissão de Uso da loja nº 17 do Terminal de Campo Grande.

**Prorrogação do Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Processo Ceturb/ES nº:** 2024-Q0765

**Marcelo Campos Antunes**

Diretor Presidente

**Protocolo 1426461**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

**Contratante:** CETURB/ES.

**Contratada:** SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, de insumos e peças e sistemas de relatório de impressão, além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais

**Modalidade de Contratação:** PE 08/2023

**Do Reajuste:** Fica reajustado o contrato em 4,0609% (quatro vírgula seis zero nove por cento), a partir de 07/08/2024, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de ago/23 a jul/24, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023.

**Novo preço mensal:** R\$10.015,67

**Processo Ceturb/ES nº:** 90274180

Vitória, 31 de outubro de 2024

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

**Protocolo 1426575**

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSCF/FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal - CGSCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada dia 23/10/2024, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### DELIBERAÇÃO Nº 038

Aprovar a adequação do cronograma e a dilação de prazo necessários à continuidade da execução do projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, considerando as informações acostadas aos autos do Processo 2021-JWTP5. Documento E-Docs: 2024-LW50D4

**A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 31 de outubro de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CGSCF/FUNDÁGUA

**Protocolo 1426548**

